

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**APÊNDICE DO ANEXO I****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em 01 equipamento de Tomografia da marca Siemens pertencente a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

Unidades Demandantes	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	Poli II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária no intuito de garantir melhor funcionalidade do equipamento de imagem utilizado para a realização de Tomografia Computadorizada. A manutenção corretiva é primordial para reparar falhas ou inconsistências que possam comprometer o funcionamento do aparelho e, consequentemente, os resultados dos laudos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. A contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-35/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço será prestada de forma integral e imediata, sendo seu valor consumido em sua totalidade ao longo da vigência contratual e, tendo em vista o grau de necessidade, pois se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Os serviços, objeto desse processo, devem ser iniciados no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇOS** pela contratada, no endereço indicado no Termo de Referência, e conforme descrições complementares contidas no mesmo.

Os licitantes deverão atender os padrões mínimos do objeto licitado, presente no Termo de referência, para que sanem as necessidades da unidade demandante da contratação, preservando-se o caráter competitivo da futura licitação de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Documentos de Habilitação:

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à **habilitação jurídica** e à **regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista**. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF deverá ser solicitada a empresa.

A licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL:

- Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Registro da empresa junto ao CREA e/ou CFT ou outra entidade profissional competente que possua legislação para fiscalizar a atividade básica da licitação.

Justificativa: A exigência tem por fundamento a comprovação da qualificação técnica dos participantes da licitação a fim de se verificar se as empresas possuem ou não condições de realizar o serviço objeto da licitação de forma a evitar que empresas sem experiência na execução na prestação de serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução do contrato, restando assim, prejuízos a continuidade do serviço público. Dessa forma, torna-se necessária tal exigência para garantir que a futura contratada seja capaz de executar o objeto de acordo com as condições deste instrumento.

5. ESTIMATIVAS DO SERVIÇO PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa do serviço a ser contratado foi baseada em pesquisa de mercado, com fornecedores, realizado pelo Setor de Compras, conforme tabela abaixo:

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Item	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	5534503	UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO (PEÇA TUBE COOLING). Obs.: Peças de primeiro uso e original conforme termos do fabricante.	SERVIÇO	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
2	5534750	TIBO DE RAIOS X DURA 202. Obs.: Peças de primeiro uso e original conforme termos do fabricante.	SERVIÇO	1	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
3	-	VISITA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 483.500,00	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se observa, para suprir às necessidades, se fará necessário a disponibilização dos serviços para o atendimento e realização de procedimentos dentro da unidade de saúde, gerenciada pelo CPSMC. Logo, parte-se desse pressuposto, analisarmos as soluções quanto a forma de disponibilização de tais serviços.

Ante o contexto de praticidade e necessidade real e urgente, a solução mais viável será o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento, para este caso, será o de menor preço.

Foram realizadas consultas nos sites governamentais, visando levantar a capacidade de mercado para atender a esta demanda. Algumas empresas que já prestam serviços para outros órgãos.

Verificou-se a existência de fornecedores capazes de atender a presente contratação, restante assim, comprovado que o presente certamente terá empresas suficientes para atender o objeto deste estudo.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a futura eventual aquisições dos serviços prestados na unidade de saúde gerenciada por este Consórcio, se dará através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. Logo, entendemos que os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição bens e serviços comuns com previsão no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



usuais de mercado.

Dessa forma, entendemos que a licitação da modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, é a melhor alternativa para a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em 01 equipamento de Tomografia da marca Siemens pertencente a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por se tratar de serviço prestado de forma integral e imediata, e do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que o serviço de manutenção permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços contratados destinam-se a manter adequadamente, preventiva e corretivamente, o equipamento supramencionado fundamental para os Serviços da unidade de saúde gerenciada pelo CPSMC, de forma que não haja interrupções na realização dos referidos exames ou procedimentos clínicos dos pacientes, senão aquelas previamente programadas e necessárias para execução do próprio serviço de manutenção.

A eficiência na manutenção preventiva será obtida na correta realização dos serviços, que será feita de forma específica, a qual atenderá a uma lista de tarefas que deverão ser realizadas na manutenção preventiva de acordo com o que instrui os manuais dos fabricantes.

Por sua vez, a eficiência na manutenção corretiva se dará pelo aproveitamento da mão de obra fixa, sendo realizada com o fornecimento de peças sob demanda e serviços, ou seja, por necessidade da Instituição.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não existem providências a serem adotadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, considerando que o equipamento já se encontra instalado na dependência da Unidade Demandante.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTO AMBIENTAL

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Todas as empresas vencedoras do processo de licitação deverão atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas vigentes, durante toda a contratação.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças, em 01 equipamento de Tomografia da marca Siemens pertencente a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Mapa de Riscos;

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**APÊNDICE I – MAPA DE RISCOS****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – ESPECIFICAÇÃO INADEQUADA DO OBJETO.**

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Prejuízo na realização dos procedimentos, essenciais para atender a necessidade da saúde bucal da população.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar revisão das especificações e exigências por servidor com experiência na área.	Unidade Demandante.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Unidade Demandante.

1.2. RISCO – PESQUISAS DE MERCADO INSUFICIENTES OU COM PROBLEMAS.

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de cumprimento; Seleção fracassada ou deserta; afronta aos princípios da economicidade e da eficiência nas licitações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Manter a pesquisa de mercado sempre atualizada, observando a variação dos preços obtidos para cada item. Realizar pesquisa de preço com observância aos critérios subjetivos do próprio tipo de material e critérios objetivos como valor unitário, a diferença monetária entre os orçamentos, dentre outros.	Setor de Compras.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado.	Setor de Compras.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Danos		
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Unidade Demandante.
Ação de Contingência		Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidade Demandante.

2. RISCOS NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**2.1. RISCO – SELEÇÃO CONDUZIDA SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.**

Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:		() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos		
1.	Descumprimento da legislação vigente; sobrepreço; superfaturamento.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação do objetivo pretendido.		Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.		Unidade Demandante.

2.2. RISCO – SELEÇÃO FRACASSADA.

Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto		
Nível de risco:		() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável		
Id	Danos			
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Divulgar amplamente a seleção.			Setor deLicitações.
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Republicar a seleção.			Setor de Licitações.

2.3. RISCO – PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO.

Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta		
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto		
Nível de risco:		☐ Aceitável ☐ Aceitação Intermediária ☒ Inaceitável		
Id	Danos			

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



1.	Seleção fracassada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar os preços coletados nas pesquisas de preços.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Negociar o valor com as empresas, em caso da empresa não radequar o preço desclassificar a proposta da mesma.	Setor de Licitações.

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:**3.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

3.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

3.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

4. RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCO**NOME:**

Luciana Sobreira de Matos

APROVAÇÃO:

Paulo de Tarso Cardoso Varela

UNIDADE REQUISITANTE:

Policlínica Aderson Tavares Bezerra